

BATE-PAPOS “PARA JURISTAS EM CONSTRUÇÃO”: ESTRATÉGIAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DE SABERES JURÍDICOS

FELIPE MARQUES COUTO¹; RUI SÉRGIO SARAIVA DUARTE JUNIOR²;
ANA CLARA CORREA HENNING³

¹*Universidade Federal de Pelotas – monitor.felipe@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – ruiduarte.efg@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – anaclaracorreahenning@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O campo do direito não se limita ao estudo da literatura especializada e legislação, abrangendo também seu impacto na realidade que os sistemas normativos buscam regular. Com isso em mente, realizamos, durante o ano letivo de 2020, nosso trabalho de “iniciar os alunos no estudo do direito”, tecendo relações entre o programa da disciplina, a arte e a prática jurídica.

Especificamente na ação “Bate-papos para juristas em construção”, trouxemos convidados para aulas-conversas abertas à comunidade externa, sempre provocados por alguma produção artística. Isso porque entendemos que a valorização de saberes não acadêmicos e a humanização proporcionada pela arte subvertem a imagem enclausurada comumente associada ao direito (LEITE, 2014).

Dessa forma, tendo por fundamentação teórica o conceito de relações de poder-saber e de resistência (FOUCAULT, 2001), das proposições de Tomaz Tadeu da Silva (2005) no que diz respeito com estudos curriculares e de Maria Cecília Lorea Leite (2014), em seus escritos sobre pedagogia jurídica, pretende-se trazer o relato dessa experiência extensionista desenvolvida de maneira virtual, tendo em vista as decorrências da pandemia do COVID-19

2. METODOLOGIA

O projeto, ainda em execução, se dá sob a coordenação da professora titular da disciplina de Introdução ao Estudo do Direito (período noturno) e um dos monitores da mesma. Nesta atividade, cartazes foram publicados em mídias sociais contendo tema, nome do palestrante convidado, data, horário, indicação de um artefato artístico a ser conferido pelo público e link de acesso. Assim, a comunidade externa é convidada a se juntar à turma para um bate-papo com profissionais ligados a temáticas conectadas ao direito.

Tendo aproximadamente 1h e 30 min de duração, os bate-papos desenvolvem-se de maneira informal, mediados pelo monitor da disciplina, que propõe questionamentos para a professora e a pessoa convidada. Neste contexto, a prática foi proposta de maneira a valorizar a troca de saberes institucionais e não institucionais, possibilitando que monitores e monitoras se envolvessem diretamente na organização e/ou debates, e, o mais importante, fomentando a participação de estudantes e da comunidade em geral em temas socialmente relevantes.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram realizados 11 bate-papos semanais no decorrer do ano letivo de 2020, alcançando, em média, 50 espectadores. As pessoas convidadas foram profissionais de diferentes áreas: direito, história, dança, filosofia, psicologia, pedagogia, dentre outras. A essa variedade de saberes somaram-se a necessidade da análise prévia, pelos participantes, das manifestações artísticas indicadas previamente e que se distribuíram entre músicas, espetáculos de dança, filmes, documentários, poesias e peças teatrais. Os debates, assim, inseriram-se no campo do Direito & Arte, evidenciando-se por meio de linguagem informal e cotidiana, e conectando questões sociais contemporâneas, muitas vezes polêmicas. As temáticas e suas respectivas indicações artísticas são as que seguem abaixo:

Tabela 1 - Temáticas e suas respectivas indicações artísticas.

| ARTE | TEMA |
|---|--|
| Peça teatral: Antígona, Sófocles. | Direito & Literatura |
| Poesia: Bandeira da Inconfidência, Cecília Meireles. | Criminologia feminista |
| Música: Calle 13. | Decolonialidade no direito e pluralismo jurídico |
| Produção coreográfica: Poesia em Movimento, Paulo Evandro Pereira da Costa. | Processo inclusivo e direito à educação |
| Filme: Eu, Daniel Blake, Ken Loach. | Entraves da Burocracia |
| Poesia: Grada Kilomba. | Racismo no Brasil |
| Imagens providenciadas pelo palestrante. | Imagens e meios de prova |
| Documentário: <i>The Hunting Ground</i> , Kirby Dick. | Violência sexual e relações de gênero |
| Filme: O Som ao Redor, Kleber Mendonça Filho. | Violência urbana e manutenção do poder |
| Músicas: Como nossos pais (Elis Regina); <i>Hermana Duda</i> (Jorge Drexler); <i>Blowin' in the Wind</i> (Bob Dylan); Quem me leva meus fantasmas (Maria Bethânia). | Psicologia e Direito |
| Pintura: Segunda Classe, Tarsila Amaral. Poesia: Manifesto Antropofágico, Oswald de Andrade. | Relações trabalhistas no Brasil |



A variedade temática pode ser observada na segunda coluna da tabela. Monstra-se interessante, também, verificar o quanto a arte, indicada na primeira coluna, pode estar imbricada nas questões sociais debatidas, assim como seus reflexos jurídicos históricos e contemporâneos. Ambas, arte e questões sociais, foram livremente debatidas por todas as pessoas participantes dos bate-papos, permanecendo o microfone aberto para suas contribuições.

Entende-se, por tudo isso, que as relações de poder e de saber (FOUCAULT, 2001) que vêm sendo construídas por meio da prática ora relatada possibilitam horizontalizar as teias de saberes ali produzidos, em uma proposta de co-participação entre academia e comunidade em geral. Igualmente, a imbricação entre arte e direito é uma estratégia de resistência (FOUCAULT, 2001) à extremada categorização disciplinar na qual o ensino do direito tradicional se constituiu (LEITE; 2014). É de se observar que as organizações curriculares pós-estruturalistas (SILVA, 2005) propõem alguns questionamentos que dialogam com o que estamos aqui apresentando, especialmente no que diz com a flexibilização do poder nas relações pedagógicas, com o aprofundamento de representatividade social e com metodologias que fomentem a comunicação entre diversas áreas do conhecimento.

4. CONCLUSÕES

A união entre arte e direito é uma estratégia que, como se viu, pode suscitar novas maneiras de compreender o sistema jurídico. Da mesma forma, quando compreendida sob a perspectiva dos estudos em âmbito da pedagogia jurídica, ela traduz práticas diversas das tradicionais, descentralizando o poder e, talvez por isso, mais eficazes por tornar coprodutores seus participantes.

O conhecimento do direito torna-se, ao mesmo tempo, mais próximo à comunidade em geral, possibilitando que ela conecte as temáticas e materiais artísticos desenvolvidos nos bate-papos com sua realidade cotidiana. Por sua vez, a participação dos monitores e monitoras é fundamental para a realização de atividades inovadoras, especialmente durante o semestre remoto.

Desafios ainda devem ser enfrentados: ampliar o alcance da prática por meio do aprimoramento de sua divulgação, promover maior participação direta da comunidade, eleger novos temas e materiais artísticos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Tradução de Raquel Ramalhete. 24 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

LEITE, Maria Cecília Lorea org.). Imagens da Justiça, Currículo e Educação Jurídica. Porto Alegre: Sulina, 2014.

SILVA, Tomaz T. Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005